



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO

UNIVERSIDADE FEDERAL DE JUIZ DE FORA

RESOLUÇÃO CONGRAD/UFJF Nº 225, DE 19 DE FEVEREIRO DE 2025

Aprovar criação de disciplina para Curso de Engenharia Civil.

O Conselho Setorial de Graduação da UNIVERSIDADE FEDERAL DE JUIZ DE FORA, no uso das atribuições e tendo em vista o que foi deliberado em sua reunião ordinária de 17 de fevereiro de 2025,

CONSIDERANDO o constante dos autos do processo nº 23071.903649/2025-11.

RESOLVE:

Art. 1º Aprovar criação de disciplina para o Curso de Engenharia Civil, conforme quadro a seguir:

Disciplina	Lotação	Carga Horária	Pré-requisito	Caráter
Tópicos Especiais em Geotecnia.	Transportes e Geotecnia.	30h.	TRN074 – Geotecnia de Fundações e Obras de Terra.	Eletiva.

Art. 2º Esta Resolução entra em vigor em 05 de março de 2025.

Juiz de Fora, 19 de fevereiro de 2025.

Katiuscia Cristina Vargas Antunes
Pró-Reitora de Graduação

Beatriz Francisco Farah
Pró-Reitora Adjunta de Graduação

Marcela Aparecida da Silva
Secretária do Conselho Setorial de Graduação



Documento assinado eletronicamente por **Marcela Aparecida da Silva Cavassa, Servidor(a)**, em 19/02/2025, às 13:47, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no § 3º do art. 4º do [Decreto nº 10.543, de 13 de novembro de 2020](#).



Documento assinado eletronicamente por **Katiuscia Cristina Vargas Antunes, Pró-Reitor(a)**, em 19/02/2025, às 13:53, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no § 3º do art. 4º do [Decreto nº 10.543, de 13 de novembro de 2020](#).



Documento assinado eletronicamente por **Beatriz Francisco Farah, Pró-Reitor(a) Adjunto**, em 19/02/2025, às 14:31, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no § 3º do art. 4º do [Decreto nº 10.543, de 13 de novembro de 2020](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no Portal do SEI-Uffj (www2.uffj.br/SEI) através do ícone Conferência de Documentos, informando o código verificador **2255568** e o código CRC **C6C2F152**.
